



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**Lei nº 961-2021**

**Declara de Utilidade Pública Municipal  
a ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE  
REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES  
QUIMICOS E ALCOLICOS - AME.**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a **ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLICOS – AME CNPJ Nº 14.580.562/0001-66.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de maio  
de 2021

  
Silmar de Souza Gonçalves  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

*e-mail: [camara-livramento@ig.com.br](mailto:camara-livramento@ig.com.br)*

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.